



LEI COMPLEMENTAR Nº 135

de 04 de dezembro de 2013

Dispõe sobre a reorganização administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul , e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Registra-se e Publica-se

**ALUIZIO SÃO JOSE
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS**

Lei Complementar Nº 135/2013 - 04 de dezembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em